



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1414 /2014.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Maria Izabel Scheidt Pires, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os feriados dia 18/04/2014 e 21/04/2014;

CONSIDERANDO ponto facultativo concedido pelo CFESS no dia 17/04/2014 e liberação do ponto dos funcionários conforme Portaria CFESS nº 7, de 11/04/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder ponto facultativo no dia 17/04/2014, ficando liberado o ponto dos funcionários do CRESS/PR nesse dia.

Artigo 2º. – As atividades do Conselho sede e Seccional retornam dia 22/04/2013 na sede no horário das 12h às 18h15m e na Seccional de Londrina das 8h às 14h15m.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Maria Izabel Scheidt Pires
A.S. 1601 – CRESS 11ª Região PR
Conselheira Presidente